

PORTARIA TRT13 EJUD Nº 155/2024, data da assinatura digital

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o SIGEO TRT Nº 758/2024.

RESOLVE

I – Arbitrar o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias à Juíza do Trabalho **MARIA IRIS DIOGENES BEZERRA**, (mat. 20068), em razão do seu deslocamento da cidade de Campina Grande/PB à cidade de João Pessoa/PB, por sua participação no II Encontro Institucional, nos dias 03 e 04 de outubro de 2024, conforme PROAD TRT nº 7068/2024.

II – O seu deslocamento inicial ocorrerá no dia 02 de outubro de 2024 e o retorno no dia 04 de outubro de 2024, em virtude do tempo de percurso, em compatibilidade com os horários de início e término do evento.

III - A presente despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 203929, provenientes da descentralização de recursos para a realização do II Encontro Institucional: “20 anos da emenda constitucional nº 45: os desafios da jurisdição social”.

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Desembargadora Diretora da Ejud13